

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 606/2005.

*Dispõe sobre a consolidação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cabo Frio.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

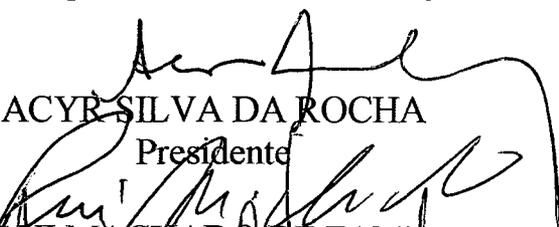
RESOLVE:

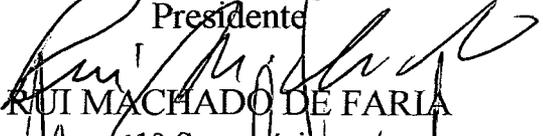
**Art. 1º** - Fica aprovada a Consolidação da Resolução nº 445, de 28 de dezembro de 1995, Regimento Interno da Câmara Municipal de Cabo Frio, com as Emendas nºs 479, de 19/11/1996; 741, de 29/10/2002; 852, de 30/11/2004; 853, de 01/12/2004; 856, de 10/01/2005; 858, de 10/01/2005; 859, de 10/01/2005 e 860, de 10/01/2005, e normas complementares dadas pelo Decreto Legislativo nº 001, de 17/07/1995 e Resoluções nºs 392, de 07/03/1995; 759, de 24/06/2003 e 761, de 18/09/2003.

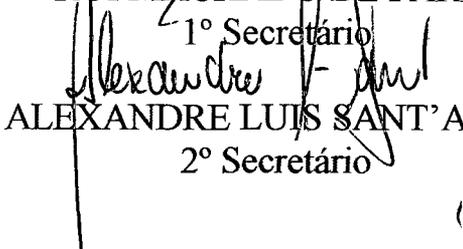
**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabo Frio, 10 de janeiro de 2005.

  
ACYR SILVA DA ROCHA  
Presidente

  
RUI MACHADO DE FÁRIA  
1º Secretário

  
ALEXANDRE LUIS SANT'ANNA  
2º Secretário